



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, e

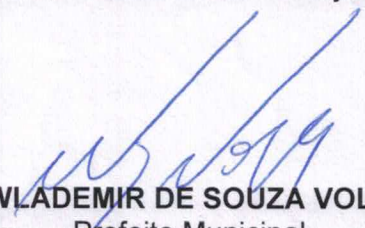
DECRETA:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor público municipal, Sr. **SILAS ALVES PEREIRA**, portador do RG. nº 001175552 – SSP/MS e do CPF. nº 637.xxx.381-xx, matrícula nº 274-2, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 008/2023 de 10 de janeiro de 2023 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: **24.616.187/0001-10**, a realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 dias do mês de janeiro do ano 2023.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, e

D E C R E T A:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor público municipal, Sr. SILAS ALVES PEREIRA, portador do RG. nº 001175552 – SSP/MS e do CPF. nº 637.xxx.381-xx, matrícula nº 274-2, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 008/2023 de 10 de janeiro de 2023 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, a realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 10 dias do mês de janeiro do ano 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 10/01/2023, o Servidor Público Municipal, Sr. JHONE JUNIOR AVELINO, inscrito no CPF. Nº 020.xxx.051-xx, Matrícula nº 2077-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03), nomeado através da Portaria Municipal nº 053/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 10/01/2023, o Servidor Público Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, inscrito no CPF. Nº 041.xxx.391-xx, Matrícula nº 588-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DAS 01), nomeado através da Portaria Municipal nº 002/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DAS 01), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 10/01/2023, a designação do Servidor Público Municipal, Sr. SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 008/2021 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 10/01/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão CONTROLADOR INTERNO (DAS 01), em função da revogação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 10/01/2023, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2023

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”